ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 25 / 11 / 2005
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 577 de 22 de novembro de 2005.

Autoria:Gastão de Araújo Leite, Eliene Luzia de Q.Marques, Agostinho Leite e Celso Goncalves Aguiar de Oliveira.

"Outorga Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorga o Titulo Honorifico de cidadão Luzianiense ao Senhor ***JÔNATHAS SILVA.***

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de Novembro de 2005.

NELSON MEIRELES - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretario*

Cristóvão Vaz Tormin

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN – *2º Secretario*

SMBC